ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANTONIO LUIZ BARCHET
TELEFONE: (55) 3268.1299

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2020

RUA GUILHERME BARCHET, 115
DONA FRANCISCA-RS |CEP: 97.280.000

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO_____1
2. APRESENTAÇÃO_____2
3. INTRODUÇÃO _____4
3.1 HISTÓRICO DA ESCOLA _____5
3.2 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL_____8
3.3 FILOSOFIA DA ESCOLA_____ 10
3.4 OBJETIVOS DA ESCOLA_____10
4. REFERENCIAL TEÓRICO_____12
5. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA_____17
5.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA_____17
5.2 CORPO DOCENTE_____17
5.3 FUNCIONÁRIOS_____17
5.4 CORPO DISCENTE_____17
6. O TRABALHO PEDAGÓGICO_____18
7.. AVALIAÇÃO DO PPP_____23
8. REFERÊNCIAS_____24

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ESCOLA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Luiz Barchet
MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Dona Francisca
ETAPAS DE ENSINO: Ensino Fundamental (ANOS INICIAIS)
ENDEREÇO: Rua Guilherme Barchet, 115
CIDADE: Dona Francisca /RS
TELEFONE: (55) 3268 1299
E-MAIL: antonioluizbarchet@hotmail.com
Horário de Funcionamento: Manhã: 07:30 às 11:30h
Tarde: 13:00 às 17:00h

2 – APRESENTAÇÃO:

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Luiz Barchet, possibilita a revelação da identidade da instituição, de suas concepções, suas diretrizes, objetivos, metas que venham ao encontro das aspirações da comunidade escolar. Define a natureza e o papel socioeducativo cultural, político e ambiental da Escola. Embora seja materializado em um documento, não se limita a um plano, tem caráter de reflexão e discussão permanentes sobre o cotidiano escolar, em função do que foi delineado.

É projeto porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo. É **político** por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir. É **pedagógico** porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

> "É o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar" (LIBÂNEO,2004).

O PPP tem como objetivo, organizar o trabalho pedagógico da Escola como um todo, levando em consideração sua relação com a comunidade e a realidade social mais ampla, contribuindo para a implementação das políticas públicas vigentes. A Instituição conta, além da grade curricular com o desenvolvimento de projetos que atendem as necessidades percebidas no ambiente escolar através de embates, consensos e diálogos.

Este documento é para ser vivenciado no dia a dia da Escola, sendo passível de revisão, acréscimos e enriquecimentos. Assim, pretendendo atingir os objetivos e metas construídas na coletividade, dependendo do empenho e

compromisso de cada um, que passa a ser corresponsável pela sua concretização.

Tem-se por objetivo transmitir clareza para todas as pessoas que lerem o Projeto, podendo verificar o funcionamento da escola e a proposta pedagógica na qual está inserida. O PPP está sendo elaborado a luz da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Referencial Curricular Gaúcho – RCG e Documento Orientador Municipal – DOM. Os marcos legais que amparam este PPP são:

• Constituição Federal de 1988
• Lei nº 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação
• Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica/2013
• Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino nº1710/2019 – 11/10/2019
• BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – 12/2017
• RCG (Referencial Curricular Gaúcho) – 12/12/2018
• Matriz Curricular Estadual (Portaria nº 289/2019) e anexada junto ao Documento Orientador Municipal (DOM).
• DOM (Documento Organizacional Municipal)Parecer CME/DOM Nº 01/2019, de 09 de Setembro de 2019 - Plano Municipal de Educação
- Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 25/06/2014

3– INTRODUÇÃO

Partindo do princípio da gestão democrática prevista no art.14 da LDB 9394/96, este documento orienta as questões administrativas e pedagógicas, que foram construídas de forma coletiva e colaborativa.

Este documento discorre sobre a caracterização da escola, organização administrativa, pedagógica e curricular, a filosofia da escola e objetivos de trabalho.

Compreender o aluno como sujeito social é o grande desafio da escola, visto que a concepção sobre quem é o sujeito-aluno, direciona uma prática intencional e comprometida com uma formação humanística.

Este Projeto apresenta as intencionalidades, esperanças e concretizações sobre uma educação básica que buscamos desenvolver neste educandário.

Dentro desta proposta, a comunidade escolar compartilha da ideia de que o Homem que queremos para a nossa sociedade seja consciente e crítico da sua atuação no meio em que vive. Que consiga resolver as situações diversas, através do diálogo, sendo um ser humano mais fraterno e comprometido, para uma convivência mais harmônica e sustentável num âmbito social, cultural e ambiental.

Acreditamos que é dever da escola garantir a todos o direito aos conhecimentos científicos, éticos e culturais, considerando e respeitando a bagagem cultural, social e intelectual dos educandos, sem desrespeitar a individualidade e o ritmo de cada um, proporcionando a inclusão de todos, com respeito mútuo, colaboração e troca de conhecimentos. A escola deve ser integradora, por isso o processo de construção do conhecimento deve ser significativo às necessidades dos alunos e da comunidade.

Sendo assim, queremos um trabalho bem estruturado com um bom planejamento, devendo este ser flexível, se adequando as variadas e diversas situações encontradas, buscando educandos comprometidos com o estudo e com a construção do conhecimento, assumindo assim, sua postura de estudante bem como de cidadão consciente.

3.1 HISTÓRICO DA ESCOLA

Ao longo de sua trajetória, a E.M.E.F Antonio Luiz Barchet tem contribuído com a educação do município por meio de práticas educativas comprometidas com a formação dos seus estudantes, atendendo à diversidade cultural na busca de uma efetiva educação democrática. O espaço físico da instituição é privilegiado pela localização no centro da cidade de Dona Francisca. A Barchet,como é carinhosamente chamada, tem sido um dos principais espaços integrado e voltado às necessidades sociais, culturais e esportivas.

No dia 27 de março de 1987, o prefeito municipal de Dona Francisca, Mauri Moises Tessele Mezzomo, criou a Escola Municipal de 1° Grau Incompleto, localizada na Rua Guilherme Barchet, 115, no conjunto Habitacional Gentil Tessele, bairro Centro, tendo como denominação: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ BARCHET, em homenagem ao cidadão franciscano, **ANTONIO LUIZ BARCHET**, que teve uma atuante dedicação a sua terra natal e significativa influência na emancipação do município.

Ele nasceu em Dona Francisca no dia 15 de setembro de 1908. Filho de João e Marta Barchet. Viveu sua infância e adolescência nesta terra e foi nela que também conheceu Maria Luiza Volcato, com a qual se casou. Teve uma filha, chamada Ivani, que mais tarde tornou-se Secretária de Educação.

Com a criação da escola, houve a necessidade de iniciar as aulas imediatamente. Assim no dia 28 de março de 1987, ocorreu a primeira aula do primeiro ano letivo, da escola municipal Antonio Luiz Barchet. Naquele momento, a escola contava com 38 alunos, divididos em duas turmas de 1ª e 2ª séries, cujas professoras eram Marlene Raddatz e Neli Maria Sonigo. Ambas além de realizarem o trabalho docente em sala de aula exerciam atividades administrativas, de limpeza, alimentação e manutenção da escola. Ainda neste ano, foi contratada uma merendeira, Jurema Rodrigues, ficando esse trabalho sob sua responsabilidade.

Em 1987, a escola pode contar com a formação do primeiro Círculo de Pais e Mestres, o qual teve como Presidente o Sr. Valmir Oliveira Rosa.

A criação do CPM já nos primeiros meses de funcionamento da escola, constituiu-se em algo decisivo para o bom andamento e desenvolvimento da instituição.

No ano seguinte, 1988, uma nova turma de alunos iniciava-se sendo necessário, contratar mais uma professora, Lorezi Nascimento Mangini.

A Pré-Escola foi criada, na escola, em 1989, com o nome de: Pré Escola Girassol, tendo como professora Ignês Cerezer, também neste ano foi criada a primeira 4ª série, cuja professora era Marilene Cassol. Assim estavam formadas as primeiras turmas da educação básica na escola Municipal Antonio Luiz Barchet. Vale destacar que neste mesmo ano iniciaram na escola as aulas de reforço, com as professoras Ana Lúcia Chelotti e Lizara Domingues. Além das atividades de ensino-aprendizagem, eram realizadas práticas manuais e construção da horta escolar.

Com igual relevância data deste período, a formação da primeira turma de alfabetização de adultos. Ainda neste ano, o centro social Padre Cesar Cassol, passa ser uma extensão desta escola.

No ano de 1993, teve a primeira diretora, professora Arleth Nascimento Sonego. Em 1997, assume a direção a professora Neli Maria Sonigo. Durante o seu mandato, em 1998, houve a necessidade da ampliação da escola municipal Antonio Luiz Barchet, que era uma escola núcleo que atendia quase que exclusivamente alunos carentes desde pré-escola até à 4ª série, de três localidades: Linha Grande, Linha do Moinho e Linha do Soturno. Dada as características da clientela funcionava das 7h às 17 horas, oferecendo lanches, e almoço para 35 alunos necessitados, serviço odontológico, e outros atendimentos para aproximadamente 144 alunos. Em 2000 foi construído o Ginásio de Esportes.

No ano 2003, assumiu a direção da escola o professor Carlos Fantinel, que ficou dois anos consecutivos na gestão da instituição. Teve como destaque no seu mandato a criação da primeira sala de informática.

De 2005 a 2006, foi diretora a professora Carla Beatriz Zimmer que idealizou o primeiro café da colônia na escola.

Nos anos de 2007 a 2008 contou com a direção da professora Sandra Somavilla.

De 2009 até final de 2012, assumiu a direção, a professora Raquel Keisman, destacando-se na sua gestão, a criação do documentário: “Dona Francisca Assim Começou” criado com a colaboração da comunidade escolar. Além disso, nesse período, foi criado o Hino da escola, com letra e música e interpretado por Juliana Spanavello. Em comemoração aos 25 anos da escola, foi realizado um concurso de desenho, quando foi escolhida a Bandeira oficial da Instituição, ilustrada por Alexandre Gonçalves Rosa.

Durante o ano de 2013, foram diretores os professores, Carlos Fantinel, e Caroline Silveira Spanavello.

Em 2014, assume a direção a professora Neli Maria Sonigo até 10 de outubro de 2014, quando veio a falecer, assumindo interinamente o professor Carlos Fantinel.

Em 2015 e 2016 assume a Direção a Monitora Mônica Beatriz Gomes Conceição.

Em 2017 a direção ficou a cargo do professor Alexandre Gonçalves da Rosa, quando foi Festejado os 30 anos da Escola, exerceu a função até julho, e após assume a Direção Professora Elisiane Vargas Pretzel até 09/01/2019.

A partir de 01/03/2019 até os dias atuais exerce a direção a professora Alexandra de Oliveira Weber. Atualmente a Escola conta com, 63 alunos de 1º a 5º ano, 6 professores, 1 educadora especial, 1 coordenadora pedagógica,2 serviços gerais, 1 merendeira e 1 recepcionista.

3.2 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Luiz Barchet é integrante da rede municipal de ensino da cidade de Dona Francisca. Atualmente, atende alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental. A Instituição oferece, além do atendimento regular, aulas de reforço no turno inverso, para alunos do 3° ao 5° ano. A instituição tem por intuito proporcionar ao educando uma formação moral, ética, intelectual, social e participativa através de um ambiente solidário com a participação da comunidade escolar.

As aulas de Educação Física, são ministradas por profissional formado na área, realizando diversas atividades no dia da Hora Atividade dos professores titulares.

A escola conta com Atendimento Educacional Especializado, que tem como público-alvo alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

O funcionamento da instituição ocorre diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min (manhã) e das 13h às 17h (tarde), oferecendo café da manhã e lanche. Além disso é ofertado almoço para alunos que necessitam de reforço no turno inverso, das turmas de 3° ao 5° ano.

Os alunos recebem atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde (prédio anexo à Escola).

Na Escola também são desenvolvidos os seguintes projetos:

- OIKOS (oferecido pela Antonio Meneghetti Faculdade – Projetos sustentáveis);
- Programa União Faz a Vida (oferecido pela Fundação Sicredi e seus colaboradores – projetos por turma);
- PROERD (oferecido pela Brigada Militar – 5° ano);
- Mais Alfabetização (oferecido pelo MEC – 1° e 2° ano);
- Hora do Conto (oferecido pela Escola a todas as turmas);
- Educação Digital (oferecido pela Escola a todas as turmas)

A Infraestrutura Física da escola atende as demandas legais para as etapas e modalidades atendidas. Entretanto, há a necessidade de melhorias da sala de informática, atendendo as demandas das novas tecnologias digitais.

Neste sentido, a comunidade escolar como um todo, manifesta a necessidade de criação de um novo espaço para biblioteca, melhorias no telhado de algumas salas de aula e pintura externa do prédio, além de reformas no pátio da escola e pracinha de brinquedos.

O ginásio esportivo encontra-se em regular estado para práticas esportivas, necessitando de reparos no parque.

A escola está acessível aos alunos com necessidades físicas especiais (necessitando de pequenos ajustes apontados pelo Corpo de Bombeiros- PPCI).

ESPAÇO	NÚMERO
Salas de aula	06
Sala de Recursos	01
Laboratório de Informática	01
Sala de Reuniões	01
Biblioteca/ Secretaria	01
Sala de Professores	01
Sala de Direção/Coordenação	01
Cozinha/Dispensa	01
Refeitório	01
Área de Serviço	01
Banheiros	03
Ginásio	01
Pracinha	01

3.3 FILOSOFIA DA ESCOLA

"Compreender para educar formando cidadãos críticos e participativos"

3.4 OBJETIVOS DA ESCOLA

Oportunizar condições para que o aluno tenha um desenvolvimento integral na sua formação enquanto cidadão ciente de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

• Oferecer apoio pedagógico, em turno oposto conforme as necessidades percebidas pelo professor nas turmas de 3° ao 5° ano.

• Estabelecer laços de solidariedade humana, visando maior integração com o meio.

• Realizar ações referentes aos temas dos projetos desenvolvidos na Escola.

• Realizar conversações relacionadas aos anseios dos pais e professores, buscando um novo olhar e comprometimento com a aprendizagem dos educandos, resgatando valores e o respeito aos princípios de convivência.

• Buscar alternativas para que o aluno desenvolva a capacidade de aprendizagem adquirindo conhecimentos, habilidades e formação de atitudes e valores.

• Proporcionar momentos de estudo onde todos os professores se reúnem, buscando e refletindo sua ação pedagógica numa atividade constante.

• Realizar viagens de estudo/culturais.

• Continuar motivando os pais a participarem de forma comprometida no processo ensino-aprendizagem, visando à formação integral de seus filhos.

• Implantar na Escola novas tecnologias, atualizando o sistema de informatização no processo pedagógico e administrativo.

• Desenvolver processos de mobilização na comunidade em torno da educação, resgatando o valor do professor e da escola.

• Propiciar momentos cívicos.

• Proporcionar ao educando um ambiente sadio e desafiador, buscando a construção do conhecimento, a formação de um cidadão consciente e responsável, visando uma sociedade mais justa.

• Promover melhorias no espaço físico da escola para um atendimento de qualidade aos alunos.

• Cumprir um terço da carga horária para planejamento.

• Propiciar aos professores e funcionários momentos de estudo, reuniões pedagógicas e palestras nas quais os mesmos possam aprimorar e refletir sobre sua atuação pedagógica.

4 – REFERENCIAL TEÓRICO

A Constituição Federal, a LDB 9394/96, a Política Curricular Nacional e as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental indicam claramente a necessidade de uma Base Nacional Comum.

Nesta perspectiva, em dezembro de 2017 foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular válida para todas as escolas públicas e privadas do território nacional. A luz da BNCC, foi aprovado pela Resolução nº345 de 12 de dezembro de 2019 do Conselho Estadual de Educação o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e em 2019 o Documento Orientador Municipal (DOM).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)6, e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)7, a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BNCC p. 7)

Estes documentos definem as aprendizagens essenciais que todos os alunos têm direito de aprender, em qualquer lugar do país, do estado do RS e do nosso município. Estes conhecimentos são obrigatórios e devem ser desenvolvidos de forma progressiva e por áreas de conhecimento e abre espaços específicos para conteúdos locais. Redes e PPPs poderão ensinar além da Base, mas não menos do que ela determina.

A Base Nacional Comum Curricular, Referencial Curricular Gaúcho e o Documento Orientador Municipal são uma referência obrigatória, mas não são o currículo, visto que os mesmos estabelecem os objetivos que se espera atingir, enquanto o currículo define como alcançar esses objetivos. As aprendizagens essenciais são as que desenvolvem competências e habilidades entendidas como conhecimentos em ação, com significado para a vida, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, atitudes e valores continuamente mobilizados, articulados e integrados, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e da atuação no mundo do trabalho, valorizando os saberes de cada um.

No âmbito da BNCC, a noção de competência é utilizada no sentido da mobilização e aplicação dos conhecimentos escolares, entendidos de forma ampla (conceitos, procedimentos, valores e atitudes). Entendendo que ser competente significa ser capaz de, ao se defrontar com um problema, ativar e utilizar o conhecimento construído. O aluno deve estar preparado para lidar com as mudanças e com as incertezas num mundo em que as transformações são rápidas. Ter consciência de que a aprendizagem é um processo a ser desenvolvido ao longo da vida, por isso a necessidade de estar sempre em busca de novos conhecimentos.

Cada área do conhecimento estabelece competências específicas, cujo desenvolvimento deve ser promovido ao longo dos nove anos, sendo estas definidas em dez competências gerais:

1-CONHECIMENTO - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e explicar a realidade (fatos, informações, fenômenos e processos linguísticos, culturais, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos e naturais), colaborando para a construção de uma sociedade solidária.

2-PENSAMENTO CIENTÍFICO CRÍTICO E CRIATIVO- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para

investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e inventar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3- REPERTÓRIO CULTURAL - Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4- COMUNICAÇÃO - Utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como Libras), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5- ARGUMENTAÇÃO -Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas.

6- CULTURA DIGITAL- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7- AUTOGESTÃO- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8- AUTOCONHECIMENTO E AUTOCUIDADO - Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e com a pressão do grupo.

9- EMPATIA E COOPERAÇÃO- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer.

10- AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE -Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base nos conhecimentos construídos na escola, segundo princípios éticos democráticos.

Nesse sentido, na ação prática que o sujeito realiza, em busca dos seus propósitos pessoais, profissionais e sociais, ele articula conceitos/conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que o permitem agir com competência, tanto cognitiva, como socioemocional. (Cada etapa de acordo com seu nível de exigência)

Ser competente no aspecto cognitivo implica ser capaz de: interpretar, pensar abstratamente, assimilar ideias, generalizar aprendizados, resolver problemas, raciocinar e refletir. Ser competente no aspecto socioemocional implica ser capaz de: se relacionar com os outros e consigo mesmo, compreender e gerir emoções, estabelecer a atingir objetivos, tomar decisões autônomas e responsáveis, enfrentar situações adversas de maneira criativa e construtiva.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
- LINGUAGENS	Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física
- MATEMÁTICA	Matemática
- CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências da Natureza
- CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia, História
- ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso

Quadro 1: Referente as áreas do Conhecimento conforme BNCC/2017

5 - ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

5.1 Gestão Admistrativa da Escola

Diretora: Alexandra de Oliveira Weber

Coordenadora Pedagógica: Leila Isabel Schumacher de Oliveira

5.2 Corpo Docente

1º ano – Professor Alexandre Gonçalves Rosa (turno tarde)

2º ano – Professora MarilaineSchiefelbein (turno tarde)

3º ano – Professor Alexandre Gonçalves Rosa (turno manhã)

4º ano - Professora MarilaineSchiefelbein (turno manhã)

5º ano – Professora Liziani Maria Bortolás (turno manhã)

Professores da Hora Atividade: Carlos Fantinel (Educação Física), Caroline Spanavello (Educação Digital) e Tailine Pretzel Karsburg (Hora do Conto).

Educadora Especial: Adriane Melara

5.3 Funcionários

Serviços gerais:

Márcia Camargo

Cacia Jarlete Lopes Bachmann

Claudia Raquel Alves

5.4 Corpo discente

1° ano, turma única com 13 alunos;

2° ano, turma única com 10 alunos;

3° ano, turma única com 13 alunos;

4° ano, turma única com 15 alunos;

5° ano, turma única com 12 alunos;

Atendimento Educacional Especializado 11 alunos

6- O TRABALHO PEDAGÓGICO

No decorrer do presente ano, a Escola atenderá aos alunos de 1° e 2° ano no turno da tarde, estes fazem parte do Programa Mais Alfabetização. E alunos de 3° ao 5° ano, pela manhã, sendo que, aqueles que apresentarem dificuldade de aprendizagem receberão aulas de reforço no turno inverso.

Nas segundas-feiras, será realizada a Hora Atividade dos professores titulares de 1° ao 5° ano. Nesse momento, realizarão seus planejamentos, estudos e reuniões. Neste dia, os alunos contarão com aulas de Educação Física, Computação e Hora do Conto.

Sabendo-se, que a Escola existe para que o aluno exercite o aprender podemos dizer que a aprendizagem pode ser definida como uma modificação do comportamento do indivíduo em função da experiência. E pode ser caracterizada pelo estilo sistemático e intencional e pela organização das atividades que a desencadeiam, atividades que se implantam em um quadro de finalidades e exigências determinadas pela instituição escolar, Alves (2007).

> O processo de aprendizagem traduz a maneira como os seres adquirem novos conhecimentos, desenvolvem competências e mudam o comportamento. Trata-se de um processo complexo que, dificilmente, pode ser explicado apenas através de recortes do todo (Alves 2007, p. 18).

Para tanto, é imprescindível, que o professor sistematize seu planejamento com rigorosidade metodológica, com observância na realidade de cada aluno, atendendo a Matriz Curricular dos Anos iniciais do Ensino fundamental:

A Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de Dona Francisca, foi construída em consonância com a Matriz Curricular Estadual (Portaria nº 289/2019) e anexada junto ao Documento Orientador Municipal (DOM).

Área do conhecimento	**Componente Curricular**	**Períodos Semanais**				
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Linguagens	Produções	2	2	2	2	2

	Interativas –Artes e Tecnologias					
	Educação física	2	2	2	2	2
	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
Matemática	Matemática	4	4	4	4	4
Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2
Total da carga Horária	**Semanal**	20	20	20	20	20
	Anual	800	800	800	800	800

Segundo Paulo Freire, “Não existe docência sem discência. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”. O planejamento, para ter significado e validade precisa de uma ação participativa por parte do aluno. Assim, o plano de ensino/trabalho deve ser construído, analisado e aprovado em conjunto por professores e alunos.

A avaliação dos alunos de 1° e 2° ano, será realizada em forma de parecer descritivo, entregue aos pais ou responsáveis, ao final de cada trimestre. Porém, percebendo-se dificuldades na aprendizagem do aluno, os mesmos poderão ser chamados quando o professor achar necessário, para que assim, possam se discutir formas para melhorar o aprendizado ao aluno.

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, considera-se que estes anos, a progressão é automática, não havendo reprovação. Isso porque, segundo esta Resolução os três primeiros anos do Ensino Fundamental constituem-se em um Bloco Pedagógico indissociável, não havendo necessidade de seriação (embora esta seja uma opção da escola). Isso porque, de acordo com o Art. 30, §1º:

> Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, **será necessário**

> **considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção**, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos. (grifos nossos)

Deste modo, em casos excepcionais, pode-se a partir de avaliações conjuntas (professor titular, coordenação pedagógica, educadora especial) e família, manter o aluno em qualquer uma das etapas (anos) do Ciclo.

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais tal como a define o §II do Artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) a **terminalidade específica** para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, **e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.**

A avaliação dos alunos de 3° ao 5° ano será feita através de notas, somando 100 pontos, divididos da seguinte forma durante os três trimestres:

1° trimestre: 30 pontos, média 18

2° trimestre: 30 pontos, média 18

3° trimestre: 40 pontos, média 24.

Para serem aprovados, os alunos deverão atingir no mínimo 60 pontos. Os alunos têm direito a recuperação paralela tão logo se fizer necessária.

A Escola defende uma Proposta Política Pedagógica que prioriza o trabalho com a diversidade, numa metodologia dialógica, fundamentada no relacionamento humano e na construção de uma proposta de trabalho coletivo, cuja finalidade é intervire colaborar na formação do educando, na sua totalidade, consciência, caráter, cidadania, tendo como mediação fundamental o conhecimento e as relações interpessoais, processos que possibilitam a reflexão, compreensão e ações para transformar esta realidade.

No Atendimento Educacional Especializado o trabalho é realizado de forma colaborativa com os professores da Sala Regular e também com atendimentos individualizados na Sala de Recursos.

Assim sendo, se baseado no conhecimento, e em ações individuais para a construção da organização coletiva, cuja finalidade é intervir e colaborar na

formação do educando na sua totalidade, consciência, caráter, cidadania, tendo como mediação fundamental o conhecimento que possibilite a reflexão, compreensão e ações para transformar a realidade, pois como afirma Beyer (1990, p. 69), “parte-se da premissa de que toda criança é capaz de aprender, desde que suas particularidades na aprendizagem sejam consideradas[...]”, sendo assim a Escola enfoca suas ações pedagógicas dentro de uma realidade que respeita as diferenças de cada um, oportunizando aos educandos perceberem suas possibilidades para o exercício da cidadania.

O processo de avaliação dos alunos com deficiência, com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação deve considerar, além das características individuais, o tipo de atendimento educacional especializado, respeitadas as especificidades de cada caso, em relação à necessidade de apoio, de recursos e de equipamentos.

A avaliação do aluno com deficiência, com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, deve ser realizada de forma processual, observando o desenvolvimento integral do aluno, sua funcionalidade, características individuais, interesses, possibilidades e respostas pedagógicas alcançadas, com base no currículo adotado.

Quando se utilizar o currículo adaptado, a avaliação dos alunos da Educação Especial deve observar as adequações curriculares necessárias.

Quando adotado currículo funcional, deverá ser utilizado recurso que favoreça auto avaliação e o registro sistematizado do desempenho alcançado pelo aluno ao longo do processo educacional.

O resultado do processo avaliativo da aprendizagem do aluno que possui currículo adaptado é expresso por meio de pareceres descritivos e de registros no diário de classe.

Em se tratando de alunos da Educação Especial incluídos na classe comum, o processo de avaliação deve considerar a utilização de critérios de avaliação e de promoção diferenciados, compatíveis com as adaptações realizadas.

- Atividades Permanentes

São realizadas na Escola as seguintes atividades permanentes durante o ano letivo, priorizando as necessidades do grupo:

- Reuniões pedagógicas;
- Hora Atividade (Planejamentos professores/planos estudo/plano de trabalho/ adaptações curriculares e caderno de chamadas);
- Entrega dos resultados das avaliações trimestrais;
- Formação continuada da SME;
- Reuniões com os pais;
- Mostra Interna de Trabalhos Pedagógicos;
- Aniversário da Escola (27/03);
- Dia da Família;
- Festa Junina;
- Aniversário do Município;
- Educação Patrimonial;
- Semana da Pátria;
- Semana Farroupilha;
- Atividades referentes Dia da Criança;
- Consciência Negra;
- Mostra Pedagógica PUFV.

7 - AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Tomando como fundamento a prática da gestão democrático-participativa e a utilização do Projeto Político Pedagógico (PPP) como eixo norteador das atividades desenvolvidas na EMEF Antonio Luiz Barchet, buscamos elaborar um novo Projeto Político Pedagógico para atender àsnecessidades da comunidade escolar. Assim, tendo em vista propiciar ensino-aprendizagem de qualidade, fortalecer a integração escola/comunidade e desenvolver integralmente o educando, em conformidade com as legislações vigentes.

A avaliação do Projeto Político Pedagógico acontecerá no final de cada ano letivo. Sendo Composto por uma série de estudos, debates e pesquisas sobre a aprendizagem dos alunos, este documento apresenta conceitos contemporâneos e fundamentais para a práxis pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Luiz Barchet, onde as competências são a base para a avaliação da aprendizagem.

8 - REFERÊNCIAS

ALVES, Doralice Veiga. **Psicopedagogia: Avaliação e Diagnóstico**. 1 Ed. Vila Velha- ES, ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil, 2007.

BEYER, Hugo Otto. **Ofazer psicopedagógico:** a abordagem de ReuvenFeuerstein a partir de Vygotsky e Piaget. Porto Alegre: Mediação, 2001.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n. 11/2010, de 7 de julho de 2010. Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.* Brasília, DF.2006

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRODE 2010 (*) Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

GADOTTI, M.; FREIRE, P.; GUIMARÃES, S. *Pedagogia: diálogo e conflito*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola. Teoria e Prática. Goiânia: Alternativa, 2004.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. Referenciais curriculares do estado do Rio Grande do Sul: linguagens, códigos e suas tecnologias. Porto Alegre: SE/DP, 2009.